



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Secretaria Municipal de Administração

Previ Miracema

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



Portaria n° 510/2018, de 27 de SETEMBRO de 2018.

Publicação no Boletim Oficial <i>SI</i>
Em <i>01</i> / <i>10</i> / <i>18</i>
Ass. <i>[assinatura]</i>

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6° da EC 41/03 da Constituição Federal/88.

RESOLVE:

Art. 1° - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de Contribuição, o senhor **FERNANDO JOSÉ DA SILVA, servidor da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo de **Ajudante de Obras e Serviços**, sob a matrícula 296-8, referência salarial P-7, com proventos integrais fixados em R\$ 1.717,20 (hum mil, setecentos e dezessete reais e vinte centavos), com paridade e última Remuneração, conforme processo administrativo n° 2018.08594-3.**

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir do dia 01/10/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema